



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 431/2026

Requer informações e providências sobre a falta de medicamentos, Carbonato de Lítio 300 mg, de uso contínuo na Farmácia Municipal/Farmácia Popular do Município.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador recebeu reclamação de uma munícipe, que solicitou a preservação de sua identidade, informando a recorrente falta de medicamentos de uso contínuo disponibilizados pela rede pública municipal;

CONSIDERANDO que a paciente faz tratamento psiquiátrico e depende do fornecimento regular de Carbonato de Lítio 300 mg, medicamento essencial para estabilização do humor, além de outros medicamentos controlados;

CONSIDERANDO que, segundo o relato, esta é a segunda vez consecutiva em que procura o medicamento e é informada de que não há estoque disponível, sendo orientada a retornar após alguns dias, sem garantia de atendimento;

CONSIDERANDO que a interrupção do tratamento com medicamentos psiquiátricos pode trazer graves riscos à saúde dos pacientes, comprometendo sua estabilidade clínica e emocional;

CONSIDERANDO que muitos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) não possuem condições financeiras para adquirir esses medicamentos na rede particular e;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público assegurar o acesso contínuo aos medicamentos essenciais, conforme os princípios constitucionais do direito à saúde.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o motivo da recorrente falta de medicamentos de uso contínuo, especialmente do Carbonato de Lítio 300 mg, na rede municipal?
2. Há problemas no processo de compra, licitação, distribuição ou fornecimento desses medicamentos? Em caso positivo, quais?
3. Qual é a previsão para a regularização do abastecimento?
4. Existe controle de estoque e planejamento para evitar a descontinuidade do fornecimento desses medicamentos? Em caso afirmativo, encaminhar informações sobre esse controle.
5. Quantos pacientes cadastrados no município utilizam Carbonato de Lítio e demais medicamentos psiquiátricos fornecidos pela rede pública?
6. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir que os pacientes não interrompam seus tratamentos enquanto o estoque não é normalizado?
7. A Administração pretende revisar os processos de aquisição para evitar que situações como essa voltem a ocorrer? Em caso positivo, quais ações serão implementadas?
8. Outras informações que julgar necessárias.

Justificativa

O presente requerimento visa garantir transparência na gestão da saúde pública e buscar soluções efetivas para assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais aos pacientes do município, evitando prejuízos ao tratamento e preservando o direito constitucional à saúde.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 20 de julho de 2026.

CARLOS FONTES

Vereador
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KN229GJ00H3FV6JR> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KN22-9GJ0-0H3F-V6JR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5867/2026 20/07/2026 15:28 - CHAVE: KN22-9GJ0-0H3F-V6JR